



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.812**

**De 24 de abril de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 5/2024 - L

De 15 de janeiro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.845 de 03/04/2024

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso –  
PODE)

***Altera o inciso VI do artigo 14 da Lei nº 5.290, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município e autoriza a conclusão do sistema de estacionamento rotativo zona azul no Município de São Roque e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do artigo 14 da Lei nº 5.290, de 14 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município e autoriza a outorga da concessão do sistema de estacionamento rotativo zona azul no Município de São Roque e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. [...]

(...)

VI - os veículos de propriedade de pessoas com deficiência ou que estejam sendo conduzidos ou transportando pessoas com deficiência ou idoso naquele momento, sem limitação de tempo, nas vagas demarcadas ou em qualquer outro lugar





# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Lei Municipal n.º 5.812/2024*

que venham a estacionar, bem como os veículos de propriedade de pessoas idosas, dentro das vagas demarcadas, durante duas horas;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/4/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 24 de abril de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 2/4/2024**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D8-03CD-C635-C275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 24/04/2024 18:34:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D7D8-03CD-C635-C275>